



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
 Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 55/2024/SESAU-CO

1. **INTRODUÇÃO**

Trata a presente da reanálise técnica da proposta apresentada pela licitante **H STRATTNER E CIA LTDA**, em detrimento da manifestação contida na Análise realizada por esta Setorial, **para os itens 03 e 04**, no PE nº 486/2023 aos autos deste Processo n. 0036.085588/2022-70 e que tem como objeto Aquisição de Nasofibrolaringoscópio Flexível para atender as unidades hospitalares: Hospital Regional de Cacoal - HRC e Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

Inicialmente houve manifestação deste Setorial conforme Análise 1 (0045335081).

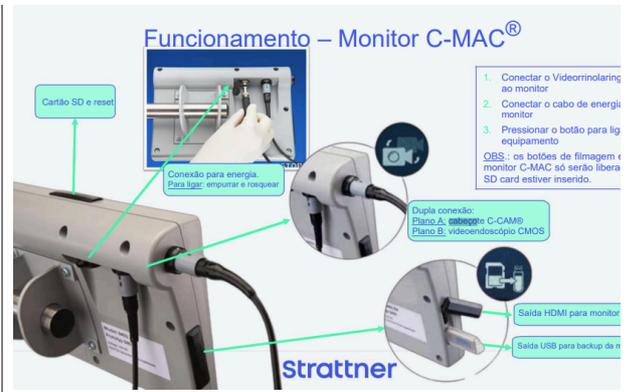
Ocorre que a licitante apresentou pedido de reconsideração e solicitou a reanálise da avaliação, conforme Despacho 0047293267.

Este setorial procedeu as diligências com vista a elucidar o ponto controvertido, a saber **a ausência na proposta cabeçote de câmera compatível com endoscópios rígidos (essenciais para pós operatório em otorrinlaringologia)**. Durante as diligências, levantou-se o Anexo Endoworld Tecnologia CMOS em Otorrino_JUN2016 (0049776646) e Anexo Videorrinolaringoscópio CMOS - características e (0049776656), que são os manuais completos do equipamento ofertado pela licitante.

É o resumo.

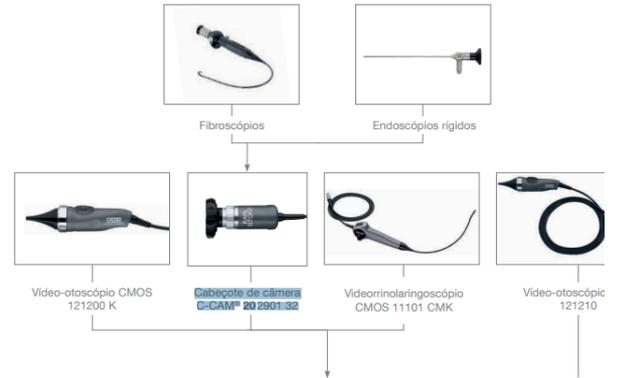
2. **ANÁLISE**

PROPOSTA	EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	FABRICANTE	PARECER	OBSERVAÇÃO
0044823982	H STRATTNER E CIA LTDA	3	Conjunto de MONITOR E NASOFIBROSCOPIO FLEXÍVEL - Portátil - asofibrosópio flexível adulto; comprimento útil de 30cm com Ponta Distal de 3,7 mm; Tubo de inserção (Diâmetro) de 3,7 mm; Comprimento de trabalho (útil) de 300 mm; Ângulo de visão de 0° graus; Ângulo de imagem 85° graus; Capacidade de angulação da Ponta Distal: 140° para cima e 140° para baixo; o conjunto deverá ser composto por monitor integrado incluindo cabeçote de câmera, cabo e fonte de luz, conexão USB, saída HDMI , mala de transporte e suporte completo contendo barra transversal, dispositivo de fixação, suporte de câmera, suporte de desinfecção e armazenamento compatível com endoscópios rígidos marca STORZ devidamente registrado na ANVISA	11102CMM	Karl Storz	ATENDE	<p>Vide página 6, 7 e 9 do Anexo Videorrinolaringoscópio CMOS - características (0049776656)</p> <p>Compatibilidade máxima</p> <p>Acessórios opcionais</p> <p>202901 32 Cabeçote de câmera C-CAM®, 8 pinos, cabeçote de câmera de um chip CMOS, resolução 640 x 480, distância focal f = 20 mm, compatível com C-HUB® 202901 01 e 20290320, assim como com C-MAC® 8402 ZX e 8403 ZX</p>

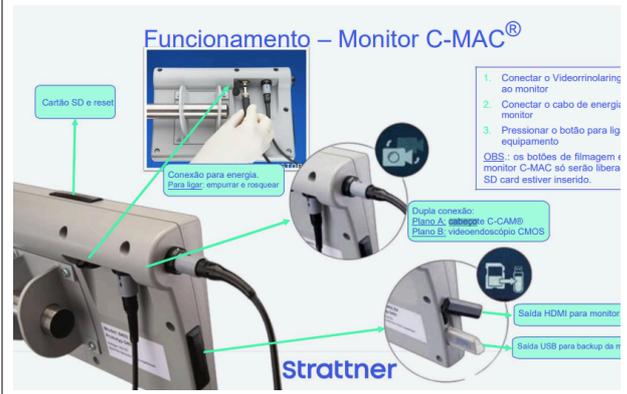
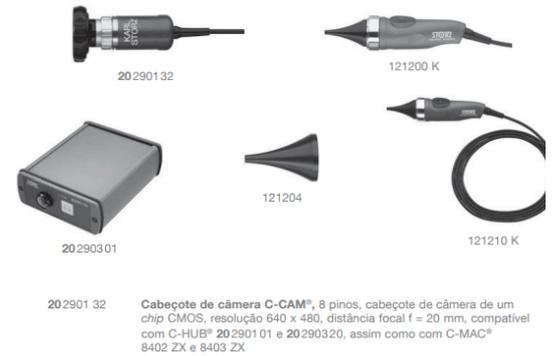


Vide página 6, 7 e 9 do Anexo Videorrinolaringoscópio CMOS - características (0049776656)

Compatibilidade máxima



Acessórios opcionais



4 Conjunto de MONITOR E NASOFIBROSCOPIO FLEXÍVEL - Portátil - Conjunto com UM Nasofibrosópio flexível infantil; com comprimento útil de 30cm com Ponta Distal de 2,9 mm; Tubo de inserção (Diâmetro) de 2,9 mm; Comprimento de trabalho (útil) de 300 mm; Ângulo de visão de 0° graus; Ângulo de imagem 100° graus; Capacidade de angulação da Ponta Distal: 140° para cima e 140° para baixo; o conjunto deverá ser composto por monitor integrado incluindo cabeçote de câmera, cabo e fonte de luz, conexão USB, saída HDMI, mala de transporte e suporte completo contendo barra transversal, dispositivo de fixação, suporte de câmera, suporte de desinfecção e armazenamento compatível com endoscópios rígidos marca STORZ devidamente registrado na ANVISA.

11102CMM

Karl Storz

ATENDE

conclusão

Pelo exposto, **REFORMO** a Análise 1 (0045335081) para concluir que o equipamento apresentado pela licitante H STRATTNER E CIA LTDA para os itens 3 e 4 **atende ao edital do pregão**.

É o parecer.

Porto Velho, data e hora do sistema.

THIAGO DO CARMO BRASIL
Subcoordenador de Engenharia e Arquitetura em Saúde
Nomeado pelo Decreto 23729/2023 (0042320669)
Eng. Eletricista | Eng. Clínico



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Subcoordenador(a)**, em 14/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049347822** e o código CRC **82A851D1**.